

**DECRETO Nº 000103/13 de 19 de Julho de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

**CERTIFICO QUE**

☉ Documento de Nº D103/2013

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 19/07/13

Responsável: Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.28.846.0086.2.093-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato								300,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.28.846.0086.2.093-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato								300,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal